

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência de São Jose do Rio Pardo - SP.

Aos quatorze dias do mês de março do ano de 2017, às 16:30 horas, na sede do IMP, a rua Tarquínio Cobra Oltyntho, nº 69, Vila Pereira, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal: Adriana Dassan Cassimiro Boaro, Helen Rose Buozi Gomes Viana, Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi, Marco Antônio Matarazzo, Maria Augusta Barbosa dos Santos, Viviane Artese da Silva e Walter Luiz de Souza, sob a presidência da Sr. Helen Rose Buozi Gomes Viana, para análise e parecer dos balancetes referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2017 e assuntos diversos. Foi aberta a reunião pela presidente com a leitura da ata anterior, em seguida procedeu-se às análises dos balancetes; colocados em votação, foram aprovados por unanimidade. A reunião foi acompanhada pelo funcionário Marco Antônio F. da Silva, o qual, inicialmente, detalhou o resumo das receitas e despesas do Instituto das competências janeiro e fevereiro de 2017. Na competência janeiro de 2017, o instituto apresentou R\$ 3.896.290,08 de receitas e R\$ 1.456.728,47 de despesas, tendo encerrado a competência com saldo de R\$ 181.590.074,25. Na competência fevereiro de 2017, o instituto apresentou R\$ 3.354.806,33 de receitas e R\$ 1.860.609,56 de despesas, tendo encerrado a competência com saldo de R\$ 18.084.271,02. Vale ressaltar que: na competência janeiro de 2017 foi contabilizado a importância de R\$ 787,97 a título de "Outras Receitas", referente a pagamento indevido efetuado a servidora já em gozo de licença maternidade, devolvido pela mesma ao instituto; na competência fevereiro de 2017 foi contabilizada a importância de R\$ 82.200,38 a título de "Sentenças Judiciais e a importância de 8.736,41 a título de "Honorários Advocatícios". Em seguida foi transmitida aos conselheiros a posição atualizada das contribuições previdenciárias em atraso: a Prefeitura municipal encontra-se em atraso com as contribuições previdenciárias patronais, das competências 12/2015 à 01/2017, totalizando dívida de R\$ 20.057.492,69, sem correções. A FEUC encontra-se em atraso com as contribuições previdenciárias patronais, das competências 10/2015 a 01/2017, totalizando dívida de R\$ 1.093.009,86, sem correções. O DEC encontra-se em atraso com as contribuições previdenciárias patronais, das competências 03/2016 à 01/2017, totalizando dívida de R\$ 792.013,11, sem correções. A presidente, na ausência de demais manifestações por parte dos conselheiros, dá por encerrada a reunião. Após seu encerramento, ficou responsável eu, Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi pela lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada.

01-Adriana Dassan Cassimiro Boaro: _____

02-Helen Rose Buozi Gomes Viana: _____

03-Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi: _____

04-Marco Antônio Matarazzo: _____

05-Maria Augusta Barbosa dos Santos: _____

06-Viviane Artese da Silva: _____

07-Walter Luiz de Souza: _____

-----X-----